



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.400 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Dá denominação de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carreon Garcia, localizado Rua Aristídes Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.”

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Ana Maria Vieira Welsch”, a Ala de Maternidade do Hospital Municipal de Nova Odessa, Dr. Acílio Carreon Garcia, localizado Rua Aristídes Bassora, s/n, Bosque dos Cedros, Nova Odessa, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.


**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NO DIA 04/05/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

  
**Vânia Cezaretto**  
Assessora de Gabinete Superior

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**